**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR**

Termo de compromisso de estágio curricular, sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes do curso de graduação em MEDICINA, mediante convênio firmado entre as partes.

A – EMPRESA

**Razão Social:** Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia

**CNPJ:** 17.200.429/001-25

**Endereço:** Rua Juramento 1464

**Bairro**: Saudade

**Cidade:** Belo Horizonte

B – ESTAGIÁRIO

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome:**  |  |
| **Endereço:**  |
| **Bairro:**  | **Cidade:**  |
| **UF: MG** | **CEP:**  |
| **CPF:** | **CI:**  |
|  | **Data de Nascimento:**  |

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Nome:** Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, por meio da Faculdade de Medicina.

**CNPJ:** 17.217.985/0001-04

**Endereço:**

* **SEDE:** Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31270-901.
* **FACULDADE DE MEDICINA:** Av. Prof. Alfredo Balena, nº 190, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-100.

Responsável Técnica(o): xxxxx xxxxx

A empresa, o estagiário e a instituição de ensino, identificados respectivamente nos itens A, B e C deste termo de compromisso têm entre si contratados o seguinte:

CLÁUSULA I - A instituição cedente de estágio se compromete a conceder a estudantes previamente selecionados estágio em suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados pela instituição de ensino.

CLÁUSULA II – O estágio será realizado no período de **\_\_\_/\_\_\_ /\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_ /\_\_\_\_ ,** de segunda a sexta feira, respeitando o limite de trinta horas semanais, totalizando **xx horas**.

CLÁUSULA III - A instituição cedente de estágio não cederá ao estagiário nenhuma bolsa e nem qualquer outra forma de remuneração, não caracterizando, portanto, vínculo empregatício.

CLÀUSULA IV – O estagiário se compromete a conhecer e cumprir todas as normas e procedimentos da instituição cedente de estágio, especialmente aquelas relativas à orientação geral do estágio, bem como observar a programação de estágio, elaborados de acordo com o plano de ensino, plano de estágio e calendário escolar.

CLÁUSULA V – O estagiário responderá por perdas e danos decorrentes da inobservância de normas internas da instituição cedente de estágio ou das constantes presentes neste termo.

CLÁUSULA VI – O estagiário compromete-se, formalmente, a manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da instituição cedente de estágio, as quais tenha acesso.

CLÁUSULA VII - O presente termo de compromisso ficará rescindido nas seguintes situações:

1. Se atribuído ao estagiário atividades incompatíveis com suas habilidades ou formação;
2. Não cumprimento do conveniado nas cláusulas do termo de compromisso;
3. Abandono superior a três dias de estágio consecutivos ou trancamento da matrícula;
4. Inadequação das atividades desenvolvidas;
5. Interesses particulares do estudante e da instituição cedente de estágio.

CLÁUSULA VIII - O aluno será acompanhado e avaliado por um Enfermeiro supervisor de estágio.

CLÁUSULA IX – A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS irá contratar em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais que estará vigente durante todo o período de estágio supervisionado.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento.

Belo Horizonte, XX de XXXX de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HOSPITAL DA BALEIA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Medicina